

EDITAL N°316, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora-Geral do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Palmas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução CONSUP n° 42/2020, na Portaria CAPES n° 81/2016, e no Regimento Interno do PPGSS, torna pública a presente chamada para credenciamento de Professores Colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em Ambientes Saudáveis e Sustentáveis (PPGSS) – semestre 2025.1.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar professores colaboradores para atuação no Programa de Pós-Graduação em Ambientes Saudáveis e Sustentáveis (PPGSS), com o propósito de ampliar e fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão, assegurando a qualidade acadêmica e o alinhamento às diretrizes institucionais e às exigências da CAPES.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n° 11.892/2008: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- Resolução CONSUP n° 42/2020: Normatiza a atuação de docentes colaboradores no IFPR.
- Portaria CAPES n° 81/2016: Estabelece categorias de docentes na pós-graduação.
- Regimento Interno do PPGSS - IFPR.

3. NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Este Edital de Chamamento destina-se à seleção de professores colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em Ambientes Saudáveis e Sustentáveis (PPGSS), com validade até 31 de dezembro de 2025.

3.2. Serão abertas, neste momento, 3 (três) vagas, distribuídas da seguinte forma:

a) 2 (duas) vagas para a Linha 1 - Estudos em Ambientes Saudáveis:

Os estudos em ambientes saudáveis concentram-se em uma linha de pesquisa alicerçada nos eixos trabalho, organizações, saúde e tecnologia. Essa linha aborda aspectos relacionados à saúde e fatores intrapessoais, interpessoais e ambientais que influenciam estilos de vida. O objetivo é a promoção de ambientes saudáveis em diferentes contextos, como o meio agrícola, serviços de saúde, organizações ou ambientes de trabalho, a partir de estudos interdisciplinares que promovam a reflexão crítica e o desenvolvimento científico e tecnológico.

b) 1 (uma) vaga para a Linha 2 - Estudos em Ambientes Sustentáveis:

A área de concentração em ambientes sustentáveis abrange pesquisas voltadas à melhor utilização dos recursos necessários à produção, sejam eles naturais, sintéticos, econômicos, sociais ou humanos. Foca-se no aumento da produtividade agrícola, otimização do trabalho humano, melhoria da qualidade dos alimentos e comprovação dos benefícios propostos por meio de ferramentas tecnológicas, como rastreabilidade e detecção de substâncias de interesse.

3.3. Além das vagas disponíveis, será formado um cadastro de reserva para ambas as linhas de pesquisa, visando atender a futuras demandas do Programa, dentro do período de validade deste Edital.

4. REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados em participar deste edital deverão atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Possuir título de doutor.

4.1.2. Apresentar produção acadêmica relevante nos últimos 4 anos, alinhada às linhas de pesquisa do PPGSS.

4.1.3. Demonstrar experiência em atividades de pesquisa, ensino ou extensão no ensino superior.

4.1.4. Dispor de, no mínimo, 15 horas semanais para dedicação ao programa, distribuídas entre atividades de pesquisa, extensão, inovação e ensino.

4.1.5. Estar alinhado a uma das linhas de pesquisa do PPGSS.

4.1.6. Ter vínculo institucional com o IFPR campus Palmas.

5. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES COLABORADORES

5.1. Os professores credenciados como colaboradores deverão:

5.1.1. Ministrare componentes curriculares vinculados ao PPGSS, totalizando, no mínimo, 15 horas anuais.

5.1.2. Participar de projetos de pesquisa, extensão ou inovação registrados na Plataforma Sucupira.

5.1.3. Orientar, coorientar ou supervisionar alunos de mestrado, conforme designação do PPGSS.

5.1.4. Produzir e divulgar conhecimento por meio de publicações acadêmicas com alunos e/ou docentes do programa, incluindo ações de popularização da ciência.

5.1.5. Contribuir nas atividades administrativas e acadêmicas do PPGSS, incluindo participação em reuniões de colegiado e comissões.

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas somente on-line, por meio do formulário disponível
Edital 316 (3355014) SEI 23411.020501/2024-51 / pg. 1

6.2. Os interessados deverão submeter os seguintes documentos para a inscrição:

- a) Memorial descritivo (máximo, 2 páginas) incluindo linha a qual se interessa a ser vinculado e detalhando experiência profissional, produção acadêmica e projetos de pesquisa, extensão ou inovação em que participa.
- b) Cópia do diploma de doutorado.
- c) Curriculum (Plataforma Lattes), atualizado nos últimos 30 dias.
- d) Tabela IndProdArt (Índice de Produtividade de Artigos Científicos) preenchida, conforme Anexo I.
- e) Carta de motivação incluindo ações possíveis de ensino, pesquisa e extensão e tempo de dedicação ao PPGSS.

6.3. Os interessados devem também inserir as demais informações solicitadas no formulário.

6.4. Os arquivos devem ser anexados no formulário de inscrição em formato PDF.

6.5. Caso algum documento do item 6.2 não seja entregue no formato indicado por este Edital, o(a) candidato(a) terá sua inscrição indeferida automaticamente.

6.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. As candidaturas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

7.1.1. Produção acadêmica: impacto e alinhamento com as linhas de pesquisa do PPGSS - 40%. Avaliado pelo Anexo I.

7.1.2. Participação em projetos institucionais: envolvimento em pesquisa, extensão ou inovação - 25%. Avaliado pelo Memorial descritivo.

7.1.3. Contribuição acadêmica: atuação em ensino, orientação ou gestão acadêmica - 20%. Avaliado pela Carta de motivação e Memorial descritivo.

7.1.4. Disponibilidade para atender às demandas acadêmicas e administrativas do programa - 15%. Avaliado pela Carta de motivação.

Parágrafo único. A comissão de avaliação, designada pelo PPGSS, realizará a análise das candidaturas com base nos critérios estabelecidos neste edital. Serão considerados aspectos qualitativos e quantitativos de cada item, com o objetivo de garantir uma avaliação criteriosa, objetiva e alinhada às necessidades do programa. A comissão emitirá parecer técnico fundamentado, que será submetido à apreciação e aprovação pelo colegiado do PPGSS.

8. CRONOGRAMA

8.1. Quadro Sinótico 1 - Cronograma

Evento	Data	Forma
Lançamento do edital	19 de dezembro de 2024	Site oficial do PPGSS
Período de inscrição	19 de dezembro de 2024 a 26 de janeiro de 2025	Via formulário
Lista preliminar das inscrições	até 31 de janeiro de 2025	Site oficial do PPGSS
Interposição de recurso à lista preliminar das inscrições	Até dois dias úteis após a publicação da lista preliminar	Via e-mail do PPGSS: ms.ppgss.palmas@ifpr.edu.br
Homologação das inscrições	Até um dia útil após a resposta aos recursos	Site oficial do PPGSS
Análise pela comissão	até 06 de fevereiro de 2025	-
Divulgação preliminar	até 07 de fevereiro de 2025	Site oficial do PPGSS
Interposição de recursos	Dois dias após resultado	Via e-mail do PPGSS: ms.ppgss.palmas@ifpr.edu.br
Resultado final	Dois dias após úteis após o resultado dos recursos	Site oficial do PPGSS

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Anexo I é parte integrante deste Edital.

9.2. Situações omissas serão resolvidas pela comissão responsável em conformidade com a legislação vigente.

9.3. O presente edital poderá ser alterado a qualquer momento, mediante aprovação pela comissão responsável, com ampla divulgação nos canais institucionais.

9.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação com validade até dezembro de 2025

Palmas, 19 de dezembro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3355014** e o código CRC **E172821D**.

ANEXO I

IndProdArt - Índice de Produtividade de Artigos Científicos

Nome Completo do Candidato:		Link do Lattes:	
REVISTA	ESTRATO	ANO ¹	Pont ² .

¹ Considerar os anos de 2024, 2023, 2022 e 2021

² Utilizar seguintes valores de pontuação:

Estrato	Valor Mínimo
A1	87,5
A2	75
A3	62,5
A4	50
B1	37,5
B2	25
B3	12,5
B4	Inferior a 12,5